



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

63

Lei nº 858, de 27 de novembro de 1980

( dispõe sobre a abertura na contabilidade municipal, de um crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências )

\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

Aniceto Gonçalves, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto nº 35/80 e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado à construção de uma ponte sobre o Ribeirão São Domingos, na Av. Dr. Pedro Camarinha, estando assim a despesa classificada:

SEÇÃO DE OBRAS E VIAS URBANAS

4110-Obras e Instalações

construção de uma ponte sobre o Ribeirão São Domingos - Avenida Dr. Pedro Camarinha..... R\$ 1.000.000,00

artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão por conta do auxílio concedido pela Secretaria do Interior, para o fim específico.

artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

registre-se e publique-se ...

P. Municipal de SCR Pardo, em 28 de novembro de 1980.

(ANICETO GONÇALVES)
Prefeito Municipal.\*

registrada e publicada nesta Diretoria de Administração = nesta mesma data.
P. MUNICIPAL DE S. C. R. PARDO

Diretoria de Administração

em 28 de novembro de 1980

ELIAS DO CARMO